



**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2013

**DECRETO Nº 44 , DE 29 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.988**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
146	12.361.0010.2082.0000		Manutenção do Salário Educação	250.000,00	
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		
	15		Transf. de Rec. do Fundo Nacional do Desenv. da Educação		F.R.: 1 15 049
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E LIMPEZA URBAN		
445	15.451.0008.1017.0000		PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚB	-250.000,00	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		F.R. Grupo: 1 00 000
	00		Recursos Ordinários		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 29 de abril de 2013

ARCENO ATHAS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

